



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº2750/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que instale nas principais praças e parques do município Espaço para Pets, assim como tem sido realizado em novos espaços de convivência e praças.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente que instale nas principais praças e parques do município Espaço para Pets, assim como tem sido realizado em novos espaços de convivência e praças.

#### **Justificativa:**

É através de passeios que os cães praticam atividades físicas, circulam por novos ambientes, estimulam seus sentidos e instintos, além de ficarem mais calmos, relaxados, menos agressivos, ansiosos e estressados, evitando assim a hiperatividade e a depressão do animal.

Considerando que, animais domésticos são considerados membros de muitas famílias, faz-se importante a criação de espaços de lazer para os munícipes levarem seus pets, como por exemplo, praças ou campos cercados para que impeçam a fuga dos bichinhos, garantindo assim a socialização e segurança de todos.

A ideia é contar com um espaço agility, que nada mais é do que um esporte de entretenimento que fomenta a coordenação entre o dono e o pet. O espaço criado deverá contar com regras de convivência, lixo, sacolas para coleta de dejetos e bebedouros de água para os cuidadores e para os animais; assim como já existe em diversos locais de lazer e em algumas praças de nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2022.

Eliel Miranda  
**-vereador-**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N34N267M563JCUHY>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N34N-267M-563J-CUHY**

